



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COED – COORDENADORIA EDITORIAL DA EDITORA DA UFGD**

Chamada 03/2011/EDUFGD para publicação de livros de autores externos em caráter
de fluxo contínuo

PROGRAMA DE EDIÇÃO DE LIVROS DA UFGD

Período de submissão de propostas: de 18/04/2011 a 31/12/2011

A Editora da UFGD informa que receberá originais de livros de autores externos para publicação em fluxo contínuo, de acordo com as orientações apresentadas nesta chamada.

Normas de participação

1. O período para submissão de propostas de livros de autores externos à UFGD a serem publicados pela Editora terá início em **18/04/2011** e permanecerá aberto até que 10 livros sejam inscritos e aprovados para publicação, com a data limite para envio de propostas em **31/12/2011**.
2. As propostas de publicação de obra podem ser de autoria individual ou coletiva.
3. Serão aceitas propostas de reedições de livros.
4. A Editora irá publicar até 10 obras de autores externos à UFGD, desta chamada, no período de 2011-2012.
5. As obras devem versar sobre temáticas e áreas do conhecimento presentes nos programas de pós-graduação da UFGD;
6. As propostas devem ser apresentadas em formato de livro; em nenhuma hipótese serão aceitos originais com formato de relatório de pesquisa, teses e dissertações (consulte o item *normas para publicação* na página da Editora).
7. Os originais deverão ser entregues em CD no programa Word for Windows ou compatível, acompanhados de duas cópias impressas encadernadas em espiral comum, com

entrelinhas 1,5 (um e meio) e fonte Times New Roman, tamanho 12. **As cópias impressas deverão ser entregues sem identificação de autor/ organizador, para facilitar o envio aos pareceristas. Somente no CD deve haver identificação.**

8. Serão aceitos como originais de livros os trabalhos que tiverem sido revisados por seus autores, observando as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. A correção e normatização dos textos são de inteira responsabilidade do(s) autor(es).

9. Os custos financeiros com a publicação da obra serão de responsabilidade do autor ou parceiro.

10. As obras passarão pelo processo de avaliação e aprovação da Editora da UFGD, exceto em caso de reedição.

Inscrição de originais

11. As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado nas seguintes formas: pessoalmente, na Coordenadoria Editorial da UFGD, localizada na Rua Benjamin Constant, 685, Centro – Dourados/ MS; através de envio de material via sedex; e também por e-mail no seguinte endereço: editora@ufgd.edu.br.

12. No ato da inscrição o interessado entregará os originais e a “ficha para cadastro de autoria 2011 – 1º semestre” devidamente preenchida e assinada pelo(s) autor(es) (disponível para *download* na página da Editora), juntamente com a cópia dos seguintes documentos: RG, CPF e comprovante de residência, para eventual contrato de edição. No caso de inscrição por e-mail, os originais e documentos deverão ser enviados para o endereço acima, por correio postal em correspondência registrada ou sedex.

12.1. A ficha de cadastro de autoria deve também ser enviada via e-mail para editora@ufgd.edu.br.

13. Os originais deverão apresentar o texto com conteúdo definitivo, não serão aceitas obras incompletas.

14. Imagens e fotos que façam parte do livro deverão ser encaminhadas em anexo, gravadas em CD-R/RW, em formatos JPEG ou TIFF, em escala 100% e com no mínimo 300 dpi de resolução.

15. O projeto gráfico e a criação da capa serão produzidos em conjunto entre o autor e a editora.

Do processo de seleção e publicação dos originais

16. Os originais, exceto em caso de reedição, serão encaminhados para pareceristas especializados no assunto tratado pelo autor. Os pareceristas serão mantidos em absoluto anonimato.

17. O parecer será submetido ao Conselho Editorial da UFGD para aprovação final. As obras não aprovadas serão devolvidas ao(s) seu(s) autor(es).

18. As obras aprovadas pelo Conselho Editorial serão encaminhadas para publicação. Nessa fase os autores devem ter disponibilidade para cooperar com a Editora na preparação dos originais e nas etapas editoriais.

19. A Editora da UFGD receberá um percentual de 20% do total de exemplares do livro, de acordo com contrato de edição firmado com o autor ou parceiro.

Compromisso dos autores

20. Os autores cujos originais forem aprovados serão convocados pela Editora da UFGD para assinatura do contrato de edição.

21. É de total responsabilidade do(s) autor(es) verificar e providenciar a cessão de eventuais direitos autorais reservados aos autores originais quando a obra constituir-se de traduções, coletâneas, contiver fotos, imagens e/ou ilustrações, arcando o(s) autor(es)/organizador(es), com as despesas financeiras provenientes do pagamento desses direitos;

22. Uma vez assinado o contrato de edição, o autor se compromete com a Editora da UFGD a acompanhar todas as etapas da publicação; cumprir dentro do prazo previsto todas as exigências que possam ser feitas pelo Conselho Editorial da EDUFGD; acompanhar provas; enfim, estar presente em todas as ocasiões em que for solicitado pela Editora, na condição de autor e/ou organizador da obra.

Informações

Editora da UFGD

Endereço: UFGD - Rua Benjamin Constant, nº 685, Centro, CEP: 79.803-040 – Dourados - MS

Telefone para contato: (67) 3410-2651 ou 3410-2652 – e-mail: editora@ufgd.edu.br

Prof. Dr. Edvaldo César Moretti

Coordenadoria Editorial da UFGD